



## EDITAL Nº 002/2024 - PARFOR/PREG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UESPI – 2025.1

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio da Coordenação Institucional do PARFOR, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Federal Decreto n.º 6.755/2009, Decreto Federal n.º 8.752/2016, conforme a Portaria CAPES n.º 220/2021, conforme a Portaria CAPES n.º 33/2023, e conforme as Diretrizes do Edital n.º 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, torna público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador para atuar no Programa de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), como bolsista da CAPES.

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A Seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Institucional e de Cursos do Plano de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI e Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE/UESPI e ocorrerá conforme cronograma disposto no ANEXO I do presente Edital.

**1.2** O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

**1.3** Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o **período 2025.1 do PARFOR/UESPI e PARFOR EQUIDADE/UESPI**, que será realizado de **02/01/2025 a 30/06/2025** de forma **PRESENCIAL**.

### 2 DAS VAGAS

**2.1** A oferta das **89 (oitenta e nove) vagas** obedecerá às necessidades constantes no ANEXO IV, e de acordo com a Portaria CAPES n.º 220/2021, que define a orientação/distribuição de bolsas por disciplina e por demanda dos inscritos (Professor Formador I e II).

**2.2** As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª Licenciatura do PARFOR/UESPI em funcionamento em 12 (doze) municípios piauienses, conforme descrito a seguir:

LICENCIATURAS	MUNICÍPIOS
Educação Física	Valença e Barras
Geografia	Morro Cabeça do Tempo
Letras Português	Barras e Esperantina
Pedagogia	Itainópolis, Nossa Senhora dos Remédios, Campinas do Piauí, Água Branca e Barras
Matemática	Piripiri
Educação Especial Inclusiva	José de Freitas, Beditinos, Currais, Nossa Senhora dos Remédios



### 3 INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições ocorrerão somente *online* no endereço eletrônico: <https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao>, **a partir das 8h**, do dia 02/12/2024, **às 23:59 h**, do dia a 07/12/2024, conforme **ANEXO I**.

**3.2** Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

**3.3** A documentação exigida (**subitem 3.8**) deverá ser **DIGITALIZADA** em um **ÚNICO ARQUIVO** (contendo, em suas várias páginas, toda a documentação mínima exigida) e salva **exclusivamente** no formato PDF, devendo a mesma ser **ANEXADA** e **ENVIADA** no próprio formulário *on-line* disponível, obedecendo ao limite máximo de 20 megabytes por candidato, no sistema de inscrição do processo seletivo (endereço eletrônico <https://sistemas2.uespi.br/parfor/inscricao>).

**3.4** **Uma vez enviada a documentação, o sistema não permitirá reenvio, nem será permitida complementação ou juntada de documentos em data posterior.**

**3.5** É de responsabilidade expressa do candidato salvar o documento comprovante de inscrição gerado ao final da inscrição, contendo as informações fornecidas pelo candidato. Comprovantes em branco são considerados **erro** e é responsabilidade do candidato informar imediatamente a Comissão de Seleção caso este erro aconteça, através do email [parforuespi@preg.uespi.br](mailto:parforuespi@preg.uespi.br).

**3.6** Não será considerado sob nenhuma hipótese o envio de documentos pelos correios.

**3.7** Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.

**3.8** São requisitos para o recebimento das bolsas (de acordo com o artigo 51 da Portaria CAPES nº 220/2021 e o Edital nº 23/2023 PARFOR EQUIDADE):

**3.8.1** Ter cadastro na Plataforma Freire preenchido em acordo com o perfil de Professor Formador, no endereço <https://freire.capes.gov.br/portal/>, com comprovada atuação na educação básica.

**3.8.2** Este Edital atende ao disposto na Portaria CAPES nº 220/202 e utiliza os critérios de seleção presentes nos artigos 51 e 52 da mesma. Este Edital dá prioridade na presente seleção para Professores docente efetivos da IES ofertante e/ou do quadro efetivo de secretaria de educação, atendendo ao determinado pela Portaria CAPES nº 220/202, que rege este certame.

#### **3.8.3 Para Professor Formador I:**

**I - Ser docente do quadro permanente da UESPI, em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de LICENCIATURA; ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação e ser selecionado pela UESPI.**

**II - Possuir título de mestre ou doutor.**

**III - Possuir formação em acordo com o descrito no ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2024 - PARFOR/PREG QUADRO DE VAGAS: EDITAL PARFOR/PREG 002/2024.**

**IV - Preencher e assinar termo de compromisso (ANEXO III).**

**V - Possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior.**



**VI - Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:**

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.

**3.8.4 Para Professor Formador II:**

I – Ser docente do quadro permanente da UESPI, em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de LICENCIATURA; ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação e ser selecionado pela UESPI.

II – Ser professor colaborador (professores que não são da UESPI nem do quadro efetivo de secretaria de educação), desde que não preenchidas as vagas pelos candidatos do item “I”, e ser selecionado pela UESPI

II – Ter formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*.

III – Possuir formação em acordo com o descrito no ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2024 - PARFOR/PREG QUADRO DE VAGAS: EDITAL PARFOR/PREG 002/2024.

IV – Preencher e assinar termo de compromisso (ANEXO III).

V - Comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério.

**VI - Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:**

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.

**VII - Somente serão selecionados professores colaboradores nos casos em que não sejam preenchidas as vagas pelos candidatos do item “3.8.3 – I ou 3.8.4 – I”.**

**3.9 Documentação exigida para a homologação da inscrição dos candidatos que se enquadram no item 3.8, subitens 3.8.3 e 3.8.4 do presente Edital:**

**3.9.1 Para candidatos professores efetivos da UESPI:**

- a) Ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida;
- b) Cópia do CPF e RG;
- c) Cópia do último contracheque;
- d) **Declaração da coordenação do curso e/ou da direção do centro onde está lotado, confirmando que está em efetivo exercício, ministrando disciplina(s) em curso de licenciatura, para disputar a vaga de Professor Formador I, caso seja docente desta IES. (Professores desta**



**IES que estejam afastados integralmente de suas atividades docentes, conforme o artigo 12 da Resolução CONAPLAN N° 001/2014: “[...] o docente afastado integralmente de suas atividades fica impedido de exercer qualquer atividade de ensino, bem como qualquer função administrativa”, não poderão disputar a vaga para Professor Formador I ou II);**

e) **Estar em efetivo exercício para disputar a vaga para Professor Formador II;**

f) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;

g) Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado e/ou doutorado (para Professor Formador I) e título de pós-graduação *lato sensu* (para Professor Formador II). No caso de declarações e certidões de conclusão de curso de pós-graduação, serão aceitas apenas aquelas emitidas em um período de, no máximo, 6 (seis) meses anteriores à data de lançamento deste Edital;

h) Cópia do histórico escolar de graduação, especialização, mestrado e doutorado comprovando ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar (obrigatório);

i) Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano em curso (com data de atualização expressa na página eletrônica da Plataforma Lattes);

j) Cópia de documento que certifique experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior para Professor Formador I, e de 1 (um) ano no magistério para Professor Formador II;

k) Cópia de documentos que certifiquem as seguintes experiências:

**k.1) Para professor Formador I: (PELO MENOS EM 2 (DOIS) ITENS DOS SEGUINTEs):**

k.1.a) Docência em disciplina de curso de licenciatura;

k.1.b) Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;

k.1.c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;

k.1.d) Coordenação de curso de licenciatura;

k.1.e) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica;

k.1.f) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica na área de Educação Especial Inclusiva (para o curso de Educação Especial Inclusiva).

**k.2) Para professor Formador II: (PELO MENOS EM 1 (UM) ITEM DOS SEGUINTEs):**

k.2.a) Docência em disciplina de curso de licenciatura;

k.2.b) Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;

k.2.c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;

k.2.d) Coordenação de curso de licenciatura;

k.2.e) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.

k.2.f) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica na área de Educação Especial Inclusiva (para o curso de Educação Especial Inclusiva)

l) Cópia da(s) avaliação(ões) docente(s), referente aos dois últimos períodos letivos do PARFOR/UESPI (caso tenha ministrado disciplina pelo PARFOR nesses períodos);

m) **Declaração de disponibilidade (ANEXO V) preenchida e assinada** pelo candidato informando que tem disponibilidade de horários para ministrar as aulas, conforme cronograma (ANEXO IV);



- n) **Termo de compromisso (ANEXO III) do bolsista devidamente preenchido e assinado;**
- o) Documentos comprobatórios dos itens pontuáveis (ANEXO II).**

### **3.9.2 Para os demais candidatos:**

- a) Ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida;
- b) Cópia do CPF e RG;
- c) Certidão de quitação eleitoral (Certidão de quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Cópia do certificado de reservista, do certificado de alistamento militar, do certificado de dispensa de incorporação ou do certificado de isenção do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Cópia do comprovante de residência no qual conste o nome do candidato;
- f) Cópia do último contracheque;
- g) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;
- h) Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado ou doutorado (para Professor Formador I) e título de pós-graduação *lato sensu* (para Professor Formador II). No caso de declarações e certidões de conclusão de curso de pós-graduação, serão aceitas apenas aquelas que tenham sido emitidas em um período de, no máximo, 6 (seis) meses anteriores à data de lançamento deste Edital;
- i) Cópia do histórico escolar de graduação, mestrado, doutorado ou especialização (que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar) (obrigatório);
- j) Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano em curso (com data de atualização expressa na página eletrônica da Plataforma Lattes);
- k) Cópia de documento que certifique experiência mínima de 3 (três) anos no magistério Superior para professor Formador I, ou de 1 (um) ano no magistério para professor formador II;
- l) Cópia de documentos que comprovam as seguintes experiências:
  - 1.1) Para professor Formador I (PELO MENOS EM 2 (DOIS) ITENS DOS SEGUINTEs):**
    - 1.1.a) Docência em disciplina de curso de licenciatura;
    - 1.1.b) Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
    - 1.1.c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da Educação Básica;
    - 1.1.d) Coordenação de curso de licenciatura;
    - 1.1.e) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica;
  - 1.2. Para professor Formador II (PELO MENOS EM 1 (UM) ITEM DOS SEGUINTEs):**
    - 1.2.a) Docência em disciplina de curso de licenciatura;
    - 1.2.b) Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica;
    - 1.2.c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
    - 1.2.d) Coordenação de curso de licenciatura;
    - 1.2.e) Docência ou gestão pedagógica na Educação Básica.
- m) Cópia da(s) avaliação(ões) docente(s), referente aos dois últimos períodos letivos do PARFOR/UESPI (caso tenha ministrado disciplina pelo PARFOR nestes períodos);
- n) Declaração de disponibilidade (ANEXO V) preenchida e assinada pelo candidato**



informando que tem disponibilidade de horários para ministrar as aulas, conforme cronograma (ANEXO IV).

- o) **Termo de compromisso (ANEXO III) do bolsista devidamente preenchido e assinado.**
- p) **Documentos comprobatórios dos itens pontuáveis (ANEXO II).**

**3.10** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição *online* com dados pessoais e profissionais, digitar o *link* do Currículo Lattes atualizado e optar por até 3 (três) disciplinas, conforme o ANEXO IV, por ordem de preferência. O candidato, caso seja selecionado, ministrará apenas uma disciplina no período citado no presente edital, de acordo com a demanda dos cursos. Não será aceita a escolha de disciplinas fora da área de formação do candidato.

**3.11** As informações prestadas na Ficha de Inscrição *online* ou no Currículo Lattes são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de excluir o candidato do referido processo, se o preenchimento tiver dados incorretos ou incompletos, ou se for constatado o fornecimento de dados inverídicos, seja durante ou após o processo de seleção.

## 4 HOMOLOGAÇÃO

**4.1** Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Professores que não atendam à formação e/ou experiência exigidas, conforme **ANEXO IV** deste Edital;
- b) Inobservância dos requisitos presentes no item 3.8;
- c) Ausência de quaisquer dos documentos listados no item 3.9;
- d) Não cumprimento das exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente.

## 5 DA SELEÇÃO

**5.1** A seleção, considerando-se cada grupo de inscritos de acordo com o Item 3.8 separadamente, será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á obedecendo à pontuação em ordem decrescente obtida pelo candidato por meio dos títulos especificados na tabela constante deste Edital (**ANEXO II**).

**5.2** Após análise da documentação, a lotação nas disciplinas obedecerá à **seguinte ordem**, de acordo com a opção do candidato:

a) Para o cargo Professor Formador I, como descrito no item 3.8.3, somente serão selecionados **docentes do quadro permanente** da UESPI, **em efetivo exercício**, ministrando disciplinas em curso de licenciatura, ou aqueles que pertencem ao **quadro efetivo das Secretarias de Educação**, não havendo ordem de preferência entre eles, de modo que a lotação ocorrerá aos melhores classificados de todos os dois grupos, organizados em lista única.

b) Para o cargo de Professor Formador II, como visto no item 3.8.4, serão selecionados, preferencialmente, **docentes do quadro da UESPI ou de Secretarias de Educação**, estabelecendo-se uma ordem para lotação que os considera em primeiro lugar, em lista única, seguidos pelos demais selecionados.

**5.3** Para subsidiar a análise curricular e a seleção (conforme **ANEXO II**), será utilizada como referência a **PRIMEIRA OPÇÃO DE DISCIPLINA ESCOLHIDA PELO CANDIDATO**.



**5.4** Em caso de empate na pontuação final, o desempate, para fins de classificação, obedecerá a seguinte ordem:

- a) Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);
- b) Maior pontuação em título acadêmico;
- c) Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- d) Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

**5.5** Após o preenchimento das vagas, considerando a **PRIMEIRA OPÇÃO** dos candidatos selecionados, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com as demais opções dos candidatos, sucessivamente, conforme os critérios do **item 5.2**.

**5.6** A lotação do professor poderá ser realizada em local diverso ao constante da ficha de inscrição de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, **desde que não haja candidatos classificados para aquele mesmo local aguardando convocação**.

**5.7** Após a publicação dos resultados previstos neste Edital, o candidato poderá entrar com recurso nas datas estipuladas no cronograma (**ANEXO I**), somente pelo sistema *online* do certame, no endereço eletrônico <https://sistemas2.uespi.br/parfor/recurso/edital>.

**5.8** A divulgação dos candidatos selecionados será feita na página eletrônica conforme a data prevista no cronograma do ANEXO I. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas na página eletrônica do PARFOR/UESPI (<http://parfor.uespi.br/wordpress/>), assinadas e homologadas pela Coordenação Institucional do PARFOR/UESPI.

## **6 VINCULAÇÃO AO PROGRAMA**

**6.1** Para vincular-se ao PARFOR/UESPI, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Deverá comprovar todos os requisitos previstos no **item 3.8**;
- b) Estar apto a exercer suas funções no período correspondente à disciplina, não podendo estar licenciado ou afastado do exercício de suas funções. Não será admitida a prorrogação da data para início das atividades, a pedido do candidato, em nenhuma hipótese;
- c) Ter disponibilidade, durante a vinculação ao Programa, para ministrar disciplinas nos finais de semana, férias, recessos escolares, considerando os turnos propostos para o presente período letivo. O professor Formador selecionado deverá apresentar na Reunião Pedagógica o Termo de Compromisso e a Declaração de Disponibilidade, devidamente assinados pelo candidato.
- d) Ter cumprido todas as atividades previstas e não apresentar pendências com o PARFOR/UESPI (plano de curso, cronograma de atividades, diário, relatório, cumprimento de carga horária prevista no quadro de ofertas etc.).

**6.2** O candidato selecionado deverá participar, **OBRIGATORIAMENTE**, da **Reunião Pedagógica, que será presencial a ser realizada em Teresina-PI, quando deverá entregar o “Termo de compromisso” e a “Declaração de Disponibilidade”, ambos devidamente preenchidos e assinados. O não comparecimento se configura critério para possível desclassificação do candidato.** As informações adicionais sobre o local da reunião serão dadas juntamente com o resultado final da seleção. É necessário que o Professor Formador realize cadastro



ou atualização de cadastro na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>). Demais esclarecimentos sobre a realização do planejamento de atividades para o semestre letivo 2025.1, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR no âmbito da UESPI, serão divulgados durante a Reunião Pedagógica.

**6.3** Os professor que não participarem da Reunião Pedagógica e apresentarem justificativa legal pelo *e-mail* institucional ([parfor@preg.uespi.br](mailto:parfor@preg.uespi.br)) terá sua justificativa avaliada e, **caso seja deferida**, deverá participar **OBRIGATORIAMENTE** de segunda Reunião Pedagógica em data a ser definida pela Coordenação Institucional do PARFOR. Se novamente não comparecer, será substituído.

**6.4** A não participação do candidato em nenhuma das reuniões de orientação pedagógica previstas implicará na eliminação dele no certame.

## 7 DAS BOLSAS

**7.1** O professor selecionado e vinculado ao PARFOR/UESPI, conforme o Artigo 39, da Portaria CAPES nº 220 /2021, receberá o pagamento de bolsas de acordo com o enquadramento citado no item 3.8. Os valores são estabelecidos pela Portaria da CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023:

**Professor Formador I** – bolsa no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

**Professor Formador II** – bolsa no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

**7.2** Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês.

**7.3** A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com esta IES ou com a CAPES.

**7.4** A quantidade de quotas de bolsas de Professor Formador previstas atende à forma de cálculo estabelecida no artigo 58, inciso V, da Portaria da CAPES nº 220/2021 estando apresentado no Quadro de distribuição de disciplinas/vagas.

**7.5** Assim, a bolsa CAPES/UESPI será paga da seguinte forma:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE BOLSAS
PROFESSOR FORMADOR	30 horas-aula	02
	45 a 50 horas-aula	03
	60 horas-aula	04
	75 a 80 horas-aula	05
	90 horas-aula	06
	100/150 horas-aula (Estágio Supervisionado – 60 horas presenciais e demais horas de regência e planejamento)	04

**7.6** A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o **item 7.1** será realizado mediante o cumprimento de todas as atribuições do Professor Formador, conforme especificado no **item 8**.

**7.7** As bolsas dos professores que ministrarão aulas no PARFOR/UESPI serão concedidas pela



CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente informada na ficha de inscrição.

**7.8** O recebimento da referida bolsa ocorrerá somente no período em que o professor formador se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas) com o número de bolsas regido pela carga horária da disciplina especificada no item 7.5.

**7.9 As contas correntes elegíveis para o recebimento de bolsas concedidas pela CAPES devem possuir as seguintes características para serem consideradas aptas ao pagamento:**

- a) Não pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) Não pode ser conta corrente exclusiva para recebimento de salário;
- c) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- d) Não pode ser conta poupança.

**7.10** É vedada a concessão de bolsas nos seguintes casos:

I - Quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;

II - Quando houver identificação de pendência de qualquer natureza com a CAPES, incluindo a ausência de prestação de contas ou acúmulo de bolsas;

III - Para beneficiários que já recebem bolsa de outro programa ou se beneficiem de bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE fundamentados na Lei nº 11.273/2006, ou por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Excessões serão feitas apenas em casos previstos por normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES. Para a verificação de acúmulo de bolsas, será considerado o registro do período de vinculação do bolsista no sistema de pagamento de bolsas da CAPES, o qual deverá estar alinhado com as informações do cronograma previsto na matriz curricular do curso;

IV - Para cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador Institucional e Coordenador de Curso do Programa PARFOR.

## **8 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR I e II:**

- a) Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos;
- b) Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos;
- c) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES e/ou PARFOR/UESPI;
- d) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR;
- e) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
- f) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- g) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;
- h) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR;
- i) Auxiliar o Coordenador Institucional, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;



j) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Coordenadores de Curso do PARFOR/UESPI.

9.2 Não será admitida a inclusão ou complementação de documentos após a conclusão da inscrição.

9.3 O Professor Formador selecionado deverá enviar o Caderno Pedagógico ao Coordenador Local por *e-mail*, com cópia para o Coordenador de Curso, na data que será informada durante a reunião pedagógica.

9.4 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do Caderno Pedagógico, serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://parfor.uespi.br/wordpress/>.

9.5 Em caso de desistência da vaga como Professor Formador, o candidato deverá informar sobre sua desistência à coordenação Institucional do PARFOR/UESPI, pelo e-mail institucional ([parfor@preg.uespi.br](mailto:parfor@preg.uespi.br)) até o 30º dia útil que antecede o início da disciplina para o qual foi selecionado durante o certame. Em caso de desistência após o 30º dia útil que antecede o início da disciplina, o professor deverá apresentar justificativa, mediante apresentação de atestado médico ou declaração oficial a ser avaliada e aprovada pelo colegiado do PARFOR/UESPI.

9.6 O professor estará impedido de ministrar disciplina pelo PARFOR/UESPI durante um semestre nas seguintes situações:

9.6.1 Quando desistir sem justificativa apresentada ao PARFOR/UESPI ou com justificativa que não seja aceita pelo seu colegiado, a partir do 30º dia útil que antecede o início da disciplina que iria ministrar;

9.6.2 Quando não entregar o diário e o relatório ao final da disciplina na data estabelecida pela Coordenação local;

9.6.3 Se não obtiver avaliação docente realizada pelos professores cursistas superior a 5,0 pontos, caso tenha ministrado disciplina pelo PARFOR nos últimos dois períodos letivos;

9.6.4 Se não cumprir qualquer atribuição inerente ao cargo de Professor Formador, conforme estabelecido no **item 8** deste Edital.

9.7 O candidato vinculado ao PARFOR/UESPI que tenha obtido desempenho menor que 40% ou quatro pontos (numa escala de zero a dez), na Avaliação Docente, nos dois últimos períodos letivos, não será lotado no programa desta IES no período 2025.1.

9.8 A Avaliação Docente, nos dois últimos períodos (**2023.2 e 2024.2**) do PARFOR/UESPI, com nota superior a **6.0 (seis)** (numa escala de zero a dez) ou **3.0 (três)** (numa escala de zero a cinco) será considerada para pontuação na Análise Curricular (comprovada pelo candidato), conforme **ANEXO II**.

9.9 O Professor Formador selecionado deverá ministrar as aulas conforme carga horária da



disciplina e no período estabelecido pela Coordenação Institucional e de Curso.

**9.10 O Professor Formador, ao término da disciplina, deverá realizar recuperação para os cursistas que não alcançarem nota aprovativa ou que não tiverem frequência adequada, mas que apresentem justificativa aceita pelo colegiado do PARFOR-UESPI. A recuperação ocorrerá por meio de encontros acordados entre o professor e os cursistas, com uma carga horária reduzida em relação ao total da disciplina ministrada.**

**9.11** O Professor Formador selecionado deverá realizar **pelo menos 1 (uma) avaliação escrita individual** com os alunos, conforme o planejamento da disciplina, devendo inserir em seu relatório as cópias de 1 (uma) avaliação com a menor nota e 1 (uma) avaliação com a maior nota (com exceção das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e TCC, que têm orientação específica);

**9.12** A CAPES fica autorizada a suspender ou cancelar o pagamento das bolsas ao beneficiário que, a qualquer tempo, não atender aos critérios e/ou deixar de cumprir as atribuições previstas na Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021 da CAPES, na forma de seus Arts. 74 e seguintes.

**9.13** Não haverá alteração nas datas do quadro de oferta, troca de professores, ou alteração na ordem das disciplinas para as quais foram selecionados, exceto em casos de necessidade do PARFOR/UESPI.

**9.14** O presente processo seletivo tem a validade de um semestre letivo, sendo o termo final de validade correspondente ao fim do período letivo intensivo, referente a 2025.1, que acontecerá de 02/01/2025 a 30/06/2025, podendo ser prorrogada a validade, se houver alteração da data de encerramento do período letivo até a sua conclusão.

**9.15** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Institucional e Coordenações dos Cursos de Licenciatura do PARFOR/UESPI.

Teresina, 29 de novembro de 2024.



**ANEXO I DO EDITAL N° 002/2024 - PARFOR/PREG CRONOGRAMA DE  
EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	29/11/2024
Interposição de Recurso contra o Edital ( <i>on-line</i> )	30/11/2024
Resultado(s) da(s) Interposição(ões) do(s) recurso(s) contra o Edital	01/12/2024
Inscrições on-line dos candidatos	02/12/2024 a 07/12/2024
Análise das Inscrições	08/12/2024 e 12/12/2024
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	12/12/2024
Interposição de Recursos à Homologação das inscrições	13/12/2024
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos à Homologação das inscrições	14/12/2024
Publicação do Resultado Preliminar	16/12/2024
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	17/12/2024
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado Preliminar	18/12/2024
Publicação do Resultado Definitivo	18/12/2024
Reunião Pedagógica (PRESENCIAL, às 8h)	20/12/2024
Entrega do caderno Pedagógico	02/01/2025
Abertura do período letivo	02/01/2025
Abertura do Período 2025.1 (aula magna às 18h – canal do YouTube <a href="https://www.youtube.com/@parforuespiaui">https://www.youtube.com/@parforuespiaui</a> )	05/01/2025



**ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2024 - PARFOR/PREG**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nº ordem	Títulos, Atividade de Magistério, Participação em Eventos Científicos e outras atividades	Pontos por Evento/atividade	Total máximo de pontos
01	Doutorado na área	30,0	30,0
02	Doutorado em áreas afins	10,0	10,0
03	Mestrado na área	15,0	15,0
04	Mestrado em áreas afins	5,0	5,0
05	Especialização na área (4 pontos) e em áreas afins (2,0 pontos)	-	4,0
06	Publicação de artigo científico com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos <b>[na área (1,0 ponto/artigo) e em áreas afins (0,5 ponto/artigo)].</b>	1,0	4,0
07	Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional na área ou em áreas afins nos últimos 05 anos.	0,5	4,0
08	Atuação como coordenador de curso de graduação nos Campi/Núcleos da UESPI (1 ponto/ano)	1,0	4,0
09	Experiência docente no Magistério Superior <b>[na área (3,0 ponto/ano) e em áreas afins (1,5 ponto/ano)].</b>	3,0	12,0
10	Experiência docente na Educação Básica (1 ponto/ano)	1,0	4,0
11	Experiência técnica na Educação Básica (1 ponto/ano) PIBID? CEFOR?	1,0	4,0
12	Experiência docente na Disciplina Pleiteada (1 ponto/semestre)	1,0	4,0
13	Experiência docente em Curso de Formação na Educação Básica na área da disciplina pleiteada (1 ponto/semestre)	1,0	4,0
14	Avaliação docente realizada pela Coordenação PARFOR/UESPI referente aos dois últimos períodos (2023.1 e 2023.2) Caso a pontuação seja do total de 10,0 pontos atribuídos pela avaliação docente: Nota de 8,1 a 10 = 2 pontos/avaliação Nota de 6,1 a 8,0 = 1 ponto/avaliação Nota menor ou igual a 6,0 = não pontua  Caso a pontuação seja do total de 5,0 pontos atribuídos pela avaliação docente: Nota de 4,05 a 5 = 2 pontos/avaliação Nota de 3,05 a 4,0 = 1 ponto/avaliação Nota menor ou igual a 3,0 = não pontua	-	4,0
15 *	Experiência como Diretor ou Coordenador de Instituições Governamentais e não governamentais (com regimento específico) que atuam com Pessoas com Deficiência na perspectiva da Educação Especial Inclusiva (PARA O PARFOR EQUIDADE, TURMAS DE EDUCACAO ESPECIAL INCLUSIVA).	-	4,0
<b>TOTAL</b>		-	<b>100,0</b>

\* Específico para os candidatos as turmas do PARFOR EQUIDADE.



**ANEXO III DO EDITAL N° 002/2024 - PARFOR/PREG  
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>			
Nome completo:			CPF:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:		Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:			CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
<b>2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA</b>			
IES:			Sigla:
Curso (somente para coordenadores de curso e professores formadores):			UF e Município de atuação:
Função: <input type="checkbox"/> Coordenador Geral <input type="checkbox"/> Coordenador Adjunto ( <input type="checkbox"/> Coordenador de Curso( <input type="checkbox"/> Coordenador Local ( <input type="checkbox"/> Professor Formador I <input type="checkbox"/> Professor Formador II			
<b>3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA</b>			
<b>Titulação:</b> Graduação - Área: _____ Especialização - Área: _____ Mestrado - Área: _____ Doutorado - Área: _____			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



Tempo de exercício no magistério superior:	Tempo de exercício no magistério na educação básica:
--	--

<b>4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>	
Nome do Banco:	Número do Banco:
Número de Agência:	Número da Conta Corrente (com dígito verificador):

Local e data:

---

Assinatura:

---



## TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Eu (NOME /CPF) \_\_\_\_\_, doravante denominado (a) **BOLSISTA**, vinculado ao Parfor no período 2025.1 durante o legítimo exercício da função (período de desenvolvimento de disciplinas), celebro junto à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**, o presente **termo de compromisso**, e declaro que: **NÃO ACUMULAREI, DURANTE O PERÍODO DE VINCULAÇÃO ACIMA CITADO, A BOLSA DO PARFOR COM PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE QUE TENHAM POR BASE A LEI Nº 11.273/2006, COM QUALQUER OUTRO PROGRAMA DA CAPES E DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ**, exceto as previstas em legislação específica. Caso seja identificado no momento da vinculação da bolsa no sistema de Bolsas da CAPES que já estou vinculado (a) a uma bolsa nas condições acima citadas e que me inviabilizam de ser vinculado (a) no sistema enquanto Professor Formador de disciplinas para as quais concorro neste edital assumo o compromisso pela impossibilidade de vinculação, suspensão imediata do pagamento da minha bolsa e consequente processo administrativo por falsificação de declaração; Tenho ciência: dos direitos e obrigações atribuídas à minha função como bolsista do Parfor e declaro conhecer e atender integralmente às normas estabelecidas no Regulamento do Programa, conforme Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021, para a função para a qual fui selecionado; que a interrupção das minhas atividades no Programa por qualquer motivo acarretará a suspensão do pagamento; que a inobservância das normas do Programa implicará em cancelamento da bolsa e restituição dos recursos recebidos; e que a atuação como bolsista no Parfor não gera nenhum tipo de vínculo empregatício; fornecerei todas as informações, relatórios e documentos que me forem solicitados durante e após o período de concessão da bolsa.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Local: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV DO EDITAL N° 002/2024 - PARFOR/PREG QUADRO DE VAGAS: EDITAL PARFOR/PREG 002/2024**

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO FÍSICA	BARRAS	IV	Metodologia do Ensino da Ginástica Geral	30h	01	02/01 a 04/07/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Prática Pedagógica Interdisciplinar- IV: Atividade Física e Saúde	90h	01	06/01 a 11/01/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Desenvolvimento Curricular em Educação Física Escolar	30h	01	13/01 a 18/01/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar	90h	01	20/01 a 25/01/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Cinesiologia e biomecânica	60h	01	27/01 a 01/02/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Metodologia do Ensino do Handebol	60h	01	03/02 a 08/02/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Avaliação da Aprendizagem	60 h	01	04 a 06/04 e 25 a 27/04/2025**	Graduação em Pedagogia, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**



\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Organização de Eventos Recreativos e Esportivos Escolares terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
E D U C A Ç Ã O  F Í S I C A	V A L E N Ç A	V	Prát. Pedago Interdisciplinar V: Organização de Eventos Recreat e Esportivos Escolares	90h	01	02/01 a 04/07/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Metodologia do Ensino do Voleibol	60h	01	06/01 a 11/01/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Introdução à Pesquisa Aplicada à Ed. Física Escolar	60h	01	13/01 a 18/01/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Metodologia do Treinamento Desportivo Escolar	60h	01	20/01 a 25/01/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Metodologia do Ensino da Dança	60h	01	27/01 a 01/02/2025	Graduação em Educação Física, com experiência em magistério, e especialização na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Psicologia da Educação	60h	01	03/02 a 08/02/2025	Graduação em Psicologia ou em Pedagogia, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Organização de Eventos Recreativos e Esportivos Escolar terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será **necessária a presença** do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.



\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.

CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
GEOGRAFIA	MORROCABEÇANO	V	Fundamentos da Educação Especial	60h	01	06 a 11 / 1/2024	Graduação em Pedagogia, com experiência em magistério e pós-graduação com histórico que comprove ter cursado disciplina ou curso que aborde a educação especial (inclusiva), psicopedagogia e/ou similar ao componente curricular que pretende atuar.
		V	Geografia da População	60h	01	13 a 18 / 01 /2024	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Hidrografia	60h	01	20 a 25 / 01 / 2024	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Prática Pedagógica-V [PPI-V] (45h de ACE)	90h	01	<b>1º Momento:</b> 29, 30, 31 /01/2024 <b>2º Momento:</b> 13 e 14 /03 /2024 <b>3º Momento:</b> 11 / 04 / 2024	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Geografia Regional	60h	01	03 a 08 / 02/ 2024	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



		V	Introdução à Pesquisa em Geografia	60h	01	10 a 15 / 02 /2024	Graduação em Geografia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
--	--	---	------------------------------------	-----	----	--------------------	---

\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
LETRAS PORTUGÊS	BARRAS	V	Prática Pedagógica Interdisciplinar V(PPI-V): Etnolinguística e Ensino 90h (45h ACEs)	90h	01	09/01/2025 a 11/01/2025; 27/02/2025 a 28/02/2025 socialização 07/06/2025	Graduação em Letras/Português com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Sintaxe do Português II	60h	01	13/01/2025 a 18/01/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa 90h (40h ACEs)	90h	01	20/01/2025 a 24/01/2025; 13/03/2025 a 14/03/2025 Socialização 14/06/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Literatura Brasileira IV	60h	01	27/01/2025 a 01/02/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Semântica e Pragmática	60h	01	21/03/2025 a 23/03/2025; 04/04/2025 a 06/04/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



		V	Ética e Educação	60h	01	25/04/2025 a 27/04/2025; 16/05/2025 a 18/05/2025	Graduação em Filosofia ou em Pedagogia, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
--	--	---	------------------	-----	----	---	---

\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V: Etnolinguística e Ensino 90h (45h ACEs) terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BL OC O	DICIPLINA	C.H.	VA GA S	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
L E T R A S  P O R T U G Ê S	E S P E R A N T I N A	IV	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Leitura, Teoria e Prática-90h (45h ACEs)	90h	01	02/01/2025 a 04/01/2025; 27/02/2025 a 28/02/2025 Socialização 14/06/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Filosofia da educação	60h	01	06/01/2025 a 11/01/2025	Graduação em Filosofia ou em Pedagogia, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Literatura portuguesa I	60h	01	13/01/2025 a 18/01/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Sintaxe do Português I	60h	01	20/01/2025 a 25/01/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Psicologia da Educação	60h	01	27/01/2025 a 01/02/2025	Graduação em Psicologia ou em Pedagogia, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



		IV	Literatura Brasileira III	90h	01	21/03/2025 A 23/03/2025; 11/04/2025 A 13/04/2025; 25/04/2025 A 27/04/2025	Graduação em Letras/Português, com experiência em magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
--	--	----	---------------------------	-----	----	---	--

\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar IV: Leitura, Teoria e Prática-90h (45h ACEs) terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
MATEMÁTICA	PILIPARI	IV	Elementos da Matemática II (90H)	90h	01	07/02/25 a 09/02/25 14/02/25 a 16/02/25 21/02/25 a 23/02/25	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Cálculo I (60H)	60h	01	06/01/25 a 11/01/25	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Física I (60H)	60h	01	20/01/25 a 25/01/25	Graduação em Física, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Metodologia do ensino da Matemática (90H)	90/30h ACE	01	14/03/25 a 16/03/25 28/03/25 a 30/03/25 04/04/25 a 06/04/25**	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Educação e as Tecnologias da Informação e Comunicação (60H)	60h	01	13/01/25 a 18/01/25	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Prática Pedagógica	90/45	01	02/01/25 03/01/25 e	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



			Interdisciplinar (PPI) IV (90H)	h ACE		04/01/25 12/04/25*	
		IV	Oficina de Extensão II	30/30 h ACE	01	07/03/25 a 09/03/25	Graduação em Matemática, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar IV - 90h terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
<b>P E D A G O G I A</b>	<b>N O S S A  S E N H O R A  D O S  R E M É D I O S</b>	V	Prática Pedagógica Interdisciplinar V- Prática em Espaços não Escolares	90h 45+45 de ACE	01	08/01 a 10/01/25  17/05/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Currículo da Educação Infantil	60h	01	13 a 18/01/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Introdução a Pesquisa aplicada à Educação	60h	01	20 a 25/01/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Arte e Educação	60h	01	27/01/ a 01/02/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Matemática Conteúdo e Metodologia	90h	01	03/02 a 08/02/25  14 a 16/03	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



		V	Ciências: Conteúdo e Metodologia	90h	01	10 a 15/02/25  11 a 13/04/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
--	--	---	--	-----	----	--	---

\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V- Prática em Espaços não Escolares terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
PEDAGOGIA	ITAIPOLIS	V	Prática Pedagógica Interdisciplinar V- Prática em Espaços não Escolares.	90h	01	02/01 a 04/01/25  14/06/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Currículo da Educação Infantil	60h	01	06/01 a 11/01/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Introdução a Pesquisa aplicada à Educação	60h	01	13/01 a 18/01/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Arte e Educação	60h	01	20/01 a 25/01/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		V	Matemática Conteúdo e Metodologia	90h	01	27/01/ a 01/02/25  14/03 a 16/03/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
			Ciências: Conteúdo e Metodologia	90h	01	03/02 a 08/02/25  11/04/25 a 13/04	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar V- Prática em Espaços não Escolares terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**



necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

**\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
P E D A G O G I A	Á G U A  B R A N C A	IV	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV- O Lúdico e Educação	90 h (45h de ACE)	01	02/01 a 04/01/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Alfabetização	90 h	01	06/01 a 15/01/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Libras	60 h	01	16/01 a 22/01/25	Graduação em Libras, Pedagogia ou Letras/Português (com especialização em Libras, experiência em magistério, e especialização na área ou área afim).
		IV	Fundamentos da Educação Especial	60 h	01	23/01 a 29/01/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Língua Portuguesa: Conteúdo e Metodologia	90 h	01	30/01 a 05/02/25  14/03 a 016/03/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar IV-O Lúdico e Educação terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
<b>P E D A G O G I A</b>	<b>B A R R A S</b>	IV	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV- O Lúdico e Educação	90h (45h de ACE)	01	06/01 a 08/01/25 07/06/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Fundamentos da Educação Especial	60h	01	09 a 11/01/25 14 a 16/02/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Alfabetização	90h	01	13/01 a 18/01/25 14/03 a 16/03/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Libras	60h	01	20/01 a 25/01/25	Graduação em Libras, Pedagogia ou Letras/Português (com especialização em Libras, experiência em magistério, e especialização na área ou área afim).
		IV	Língua Portuguesa: Conteúdo e Metodologia	90h (70 +20 de	01	27/01 a 01/02/25 04/04 a	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



				ACE)		06/04/24	
--	--	--	--	------	--	----------	--

\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar IV-O Lúdico e Educação terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
PEDAGOGIA	CAMPINAS DO PIAUÍ	IV	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV- O Lúdico e Educação	90h (45 de ACE)	01	02/01 a 04/01/25  21/06/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Libras	60h	01	06/01 a 11/01/25	Graduação em Libras, Pedagogia ou Letras/Português (com especialização em Libras, experiência em magistério, e especialização na área ou área afim).
		IV	Fundamentos da Educação Especial	60h	01	13/01 a 18/01/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Alfabetização	90h	01	20/01 a 29/01/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).
		IV	Língua Portuguesa: Conteúdo e Metodologia	90h 70+20 h. de ACE)	01	30/01 a 05/02/25  14/03 a 16/03/25	Graduação em Pedagogia, com experiência no Magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular que pretende atuar).

\*disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar IV-O Lúdico e Educação terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCL	BENEDITINOS	II	*Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação (45h ACE)	90h	1	08 a 10/01/2025 20 e 21/03/2025 e 24/05/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação nas áreas ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		II	Psicologia da Educação	60h	1	13 a 18/01/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		II	Desenvolvimento Humano 1: Processos Psicológicos Básicos	60h	1	20 a 25/01/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar). Para os licenciados em Pedagogia é necessário possuir Especialização em Psicopedagogia, Psiconeuropedagogia ou pós graduação equivalente, com Histórico que comprove ter cursado disciplina que versem sobre Processos Psicológicos Básicos.
		II	Ética, Educação e Educação Especial	60h	1	27/01 a 01/02/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia, Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Filosofia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



L U S I V A	II	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h	1	03/02 a 08/02/2025	Licenciatura em Letras Libras ou Licenciatura em Letras Português ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar); Para os Licenciados em Letras Português ou Pedagogia é necessário ter Especialização em Língua Brasileira de Sinais ou curso de Pós-graduação equivalente.
	II	Processos Investigativos em Educação Especial II: observação de comportamento, técnicas de entrevista, instrumentos de coleta de dados.	60h	1	21/02 a 23/02/2025  e  07/03 a 09/03/2025	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).

\*A disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	NOSSENHORS REMÉDIOS	II	*Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação (45h ACE)	90h	1	08 a 10/01/2025 20 e 21/03/2025 e 17/05/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação nas áreas ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		II	Psicologia da Educação	60h	1	13 a 18/01/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		II	Desenvolvimento Humano 1: Processos Psicológicos Básicos	60h	1	20 a 25/01/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar). Para os licenciados em Pedagogia é necessário possuir Especialização em Psicopedagogia, Psiconeuropedagogia ou pós graduação equivalente, com Histórico que comprove ter cursado disciplina que versem sobre Processos Psicológicos Básicos.
		II	Ética, Educação e Educação Especial	60h	1	27/01 a 01/02/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia, Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Filosofia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



U S I V A	II	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h	1	03/02 a 08/02/2025	Licenciatura em Letras Libras ou Licenciatura em Letras Português ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar); Para os Licenciados em Letras Português ou Pedagogia é necessário ter Especialização em Língua Brasileira de Sinais ou curso de Pós graduação equivalente.
	II	Processos Investigativos em Educação Especial II: observação de comportamento, técnicas de entrevista, instrumentos de coleta de dados.	60h	1	10/02 a 15/02/2025	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).

\*\* A disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO ESPECIAL	JOSÉ FREITAS	II	Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação (45h ACE)	90h	1	08 a 10/01/2025  20 e 21/03/2025 e 24/05	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação nas áreas ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		II	Psicologia da Educação	60h	1	13 a 18/01/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		II	Desenvolvimento Humano 1: Processos Psicológicos Básicos	60h	1	20 a 25/01/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar). Para os licenciados em Pedagogia é necessário possuir Especialização em Psicopedagogia, Psiconeuropedagogia ou pós graduação equivalente, com Histórico que comprove ter cursado disciplina que versem sobre Processos Psicológicos Básicos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



<b>C L U S I V A</b>	II	Ética, Educação e Educação Especial	60h	1	27/01 a 01/02/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia, Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Filosofia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
	II	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h	1	03/02 a 08/02/ 2025	Licenciatura em Letras Libras ou Licenciatura em Letras Português ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar); Para os Licenciados em Letras Português ou Pedagogia é necessário ter Especialização em Língua Brasileira de Sinais ou curso de Pós graduação equivalente.
	II	Processos Investigativo s em Educação Especial II: observação de comportame nto, técnicas de entrevista, instrumentos de coleta de dados.	60h	1	21/02 a 23/02/2025 e 07/03 a 09/03/2025	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).

\* A disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



CURSO	MUNICÍPIO	BLOCO	DISCIPLINA	C.H.	VAGAS	PERÍODO	FORMAÇÃO EXIGIDA
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCL	CURRAIS	II	*Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação (45h ACE)	90	1	08 a 10/01/2025 20 e 21/03/2025 e 31/05/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação nas áreas ou áreas afins (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		II	Psicologia da Educação	60	1	13 a 18/01/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).
		II	Desenvolvimento Humano I: Processos Psicológicos Básicos	60	1	20 a 25/01/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar). Para os licenciados em Pedagogia é necessário possuir Especialização em Psicopedagogia, Psiconeuropedagogia ou pós graduação equivalente, com Histórico que comprove ter cursado disciplina que versem sobre Processos Psicológicos Básicos.
		II	Ética, Educação e Educação Especial	60	1	27/01 a 01/02/2025	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Psicologia, Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Filosofia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com Histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



U S I V A	II	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	1	03/02 a 08/02/2025	Licenciatura em Letras Libras ou Licenciatura em Letras Português ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar); Para os Licenciados em Letras Português ou Pedagogia é necessário ter Especialização em Língua Brasileira de Sinais ou curso de Pós graduação equivalente.
	II	Processos Investigativos em Educação Especial II: observação de comportamento, técnicas de entrevista, instrumentos de coleta de dados.	60	1	10/02 a 15/02/2025	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência no magistério e pós-graduação na área ou área afim (com histórico que comprove ter cursado disciplina na área equivalente ao componente curricular em que pretende atuar).

\* A disciplina de Prática Pedagógica Interdisciplinar II: Fundamentos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual na Educação terá sua carga horária distribuída ao longo do semestre, em que será necessária a presença do professor em três momentos no município para realização da disciplina, são eles: aula expositiva teórico-prática; acompanhamento das atividades do projeto no ambiente escolar; socialização das atividades desenvolvidas ao longo da disciplina para a comunidade do município. As datas do segundo e terceiro encontro são condicionadas ao calendário escolar, portanto, podem sofrer alguma alteração, (sob responsabilidade da coordenação geral) para se ajustar à agenda das ações da escola.

\*\*As disciplinas diluídas serão ofertadas em finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, conforme o cronograma de oferta.



**ANEXO V DO EDITAL N° 002/2024 - PARFOR/PREG**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF N° \_\_\_\_\_, candidato à vaga de Professor(a)  
Formador(a) do PARFOR/UESPI do Edital PARFOR/PREG N° \_\_\_\_\_ na  
Área de \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que tenho  
disponibilidade, durante a vinculação ao Programa, para ministrar disciplinas nos finais de semana,  
férias, recessos escolares, considerando as datas e os turnos propostos no cronograma (ANEXO IV)  
do presente Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_